

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Setor Requisitante: Administrativo.
- Responsável pela Demanda: Fernanda Lucas Tiago.

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a viabilidade, a necessidade e a melhor solução para a aquisição de materiais de papelaria, destinados a atender às demandas administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama – MG (SAAE/IGUATAMA-MG).

A elaboração deste estudo atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, servindo como instrumento de planejamento da contratação, garantindo racionalidade administrativa, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados pela autarquia.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O SAAE de Iguatama-MG executa diariamente diversas atividades administrativas indispensáveis ao funcionamento da autarquia, tais como controle de processos, registros, arquivamento, elaboração de documentos, comunicações internas e externas e atendimento às demandas institucionais.

Para a execução adequada dessas atividades, faz-se necessária a aquisição contínua de materiais de papelaria, os quais são considerados insumos essenciais de consumo. A ausência desses materiais pode comprometer a produtividade dos setores administrativos, ocasionar atrasos nos processos internos e impactar negativamente a prestação dos serviços públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

PROCESSO LICITATÓRIO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Caixa de arquivo morto polionda (plástico na cor azul).	Unidade	50
02	Caneta esferográfica azul, ponta padrão de 0,8mm de boa qualidade.	Unidade	20
03	Caneta esferográfica preta, ponta padrão de 0,8mm de boa qualidade.	Unidade	10
04	Caneta esferográfica vermelha, ponta padrão de 0,8mm de boa qualidade.	Unidade	5
05	Clips 3/0 caixa contendo 450 unidades	Caixa	5
06	Corretivo em fita tamanho 5mmX6m de boa qualidade.	Unidade	5
07	Fita adesiva 24mm X 50	Unidade	4
08	Fitas Adesiva 45mm X 100m Transparente	Unidade	2
09	Grampo 26/6 caixa com 5000 unidades	Caixa	5
10	Papel Sulfite A4 75 – pacote contendo 500 Folhas Premium 75g/m ² 210x297mm Cor Branco.	Pacote	200

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

11	Pasta Registrador A/z Largo, para folha A4 , Comprimento X largura 34cm X 27cm, espessura 8mm, modelo ofício tigrado	Unidade	20
12	Pasta suspensa para folha A4, contendo grampo plástico, um visor e uma etiqueta, nas dimensões 35,5x23,5cm.	Unidade	50

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no número estimado de participantes, na demanda típica do evento anual e na composição dos pratos tradicionalmente preparados. O levantamento foi formulado pelo setor requisitante considerando consumo médio, práticas dos anos anteriores e necessidade para atendimento adequado do evento.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta por dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mostra-se mais vantajosa devido à:

Natureza padronizada dos itens;

Ampla oferta no mercado;

Compatibilidade com os limites legais de valor.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações com fornecedores e pesquisas em plataformas públicas (ex: Licitanet), obtendo-se uma estimativa de preços com base em valores de mercado, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais adequada é a aquisição de materiais de papelaria por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- O baixo valor unitário dos itens;
- A ampla oferta no mercado;
- A necessidade de atendimento imediato e contínuo das demandas administrativas.

Recomenda-se a realização do procedimento de forma eletrônica, com manifestação de interesse,

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

ampliando a transparência e a competitividade.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não realização da contratação pode acarretar:

- Interrupção ou atraso nas atividades administrativas;
- Prejuízos à organização e ao controle de documentos;
- Redução da eficiência administrativa;
- Impacto negativo na prestação dos serviços públicos à população.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;

Pesquisa de preços atualizada;

Verificação da adequação orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de materiais de papelaria é necessária, viável e essencial para o funcionamento adequado das atividades administrativas do SAAE de Iguatama-MG.

A contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para sua efetivação.

Iguatama/MG, 017 de dezembro de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do SAAE

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972